

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**SECRETARIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
Em 16 de novembro de 2016

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o contido no processo TST nº 505.221/2015-7, comunica à empresa LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, CNPJ nº 11.178.569/0001-68, que está aberto prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso contra a aplicação da penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 5.643,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais), em razão de atraso na entrega do objeto contratado.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO